



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 035/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER CONTRÁRIO DA CONSELHEIRA MARIA IZABEL VIEIRA DE ALMEIDA, **REJEITAR** A SOLICITAÇÃO DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO DA DISCIPLINA ANÁLISE TÉRMICA DE PROCESSOS QUÍMICOS (ENG010635) FEITA PELA DISCENTE IAUANI ZANÃO DE CARVALHO. TUDO CONFORME CONSTA NO **Protocolado nº. 23068.754984/2016-39.**

SALA DAS SESSÕES, 24 DE AGOSTO DE 2016.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE